



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A52 /2021

O Município de CARAÚBAS – PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, carteira de identidade 1.191.927 SSDS/PB, residente e domiciliado(a) na Avenida Cônego Bandeira, 826, Centro, na cidade de Caraúbas, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: Nº1898-8 da Conta bancária: 15.033-9.

Caraúbas – PB, 02 de Setembro de 2021.

  
JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito do Município de Caraúbas  
José Silvano Fernandes da Silva  
PREFEITO

